



SUMÁRIO

Descrição

PORTARIA Nº 002/2023 – CPI – GP - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 06/09/2023	1

PORTARIA Nº 002/2023 – CPI – GP - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao deliberado, por unanimidade, pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), conforme consta da Ata da Audiência realizada em 06.09.2023, **RESOLVE DESIGNAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na data de 26.09.2023, a partir das 10h, no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma – MA, para a oitiva das seguintes testemunhas: JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA; BRUNA MONTEIRO DA SILVA; SUERLON MONTELES LIMA e JOSÉ CARVALHO DA SILVA, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à denúncia jornalística exibida pelo Programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 06/09/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, no Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, denominado de “Luis Pereira de Sousa”, situada na Praça Juca Brandão, nº 56, bairro Centro, em Mata Roma – MA, reuniram-se em audiência pública todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pelas Resoluções nº 05/2023 e nº 06/2023, as quais foram aprovadas e publicadas pelo Poder Legislativo local, sendo que a citada audiência pública teve como objetivo fazer a oitiva das testemunhas previamente convocadas, nos termos da Portaria nº 001/2023 – CPI - Gabinete da Presidência, datada de 25 de agosto de 2023, que teve início às 10h30min, com finalização dos trabalhos às 11h50min, da data acima especificada.

Na oportunidade, foram ouvidas as seguintes testemunhas: **ANTONIA GARRETO DE CARVALHO; DALSIANE HENRIQUE DE CARVALHO e AGENOR DE SOUSA ALMEIDA**, que após firmarem compromisso de falar apenas a verdade, responderam a todas as perguntas formuladas pelos membros da CPI, sendo que os referidos depoimentos foram devidamente filmados, registrados em vídeos e arquivados nos anais do Poder Legislativo local, para posteriormente compor o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito em curso.

Em ato contínuo, ante a verificação da ausência injustificada da testemunha JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA, apesar de ter sido devidamente convocada, tendo inclusive dado recebido ao ato de intimação, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e3a558ed0e1cb5dd7737e9814f305a95c1eb7de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ALVES, resolveu suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos, ao tempo que convocou todos os membros da CPI para deliberar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, acerca de quais providências tomar em relação a testemunha faltosa e outras pautas pertinentes.

Assim sendo, por unanimidade, os membros da CPI resolveram autorizar o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito a ingressar em juízo com o pedido de condução coercitiva da testemunha JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA, ante a sua injustificada ausência a audiência para prestar depoimento. Resolveram, também, designar a realização de uma nova audiência para o dia 26.09.2023, às 10h, para se realizar a oitiva da citada testemunha faltosa, como também das seguintes pessoas: BRUNA MONTEIRO DA SILVA (FISIOTERAPEUTA); SUERLON MONTELES LIMA (FISIOTERAPEUTA) e JOSÉ CARVALHO DA SILVA (DIGITADOR), as quais serão intimadas previamente na condição de testemunhas.

Após encerrada a reunião deliberativa, deu-se continuidade a audiência pública, com posterior conclusão dos trabalhos, tendo em vista não haver mais nada a tratar. Lavrada a presente Ata, foi lida e aprovada por todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), os quais a subscreveram.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR - PRESIDENTE DA CPI

TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR – RELATOR

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA
VEREADORA – MEMBRO

JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA
VEREADOR – MEMBRO

CLAUMIR DINIZ REGO
VEREADOR – MEMBRO

